


 **Estabelecimento da idade mínima para se aposentar de 65 anos:** Sabemos o que isso significa, num país com expectativa de vida ainda menor em comparação com países desenvolvidos e que possuem uma rede de proteção social inexistente no nosso; trabalharemos sem a perspectiva real de conseguir se aposentar;


 **Contribuição mínima de 25 anos para se aposentar,** quando hoje é de 15 anos, e para que o trabalhador tenha direito à integralidade do salário, deverá contribuir por 49 anos, pois com 25 anos, o trabalhador receberá 76% do benefício (51% sobre a média e mais 25%, que equivale a 1% por cento por cada ano contribuído);

 **Homens e Mulheres deverão se aposentar com a mesma idade:** sabemos o que isso representa num país em que as mulheres têm dupla ou tripla jornada de trabalho e recebem remuneração inferior a dos homens em média; mais exploração para aquelas que representam 80% em média do nº de profissionais na educação básica;

 **Fim da aposentadoria especial dos professores;**

 **Pensões e benefícios sociais desvinculados do salário-mínimo;**


 **Trabalhador rural deverá contribuir obrigatoriamente para poder se aposentar também com idade mínima de 65 anos e** provavelmente com salário-mínimo a receber;


 **Estabelecimento da previdência complementar para servidores públicos** – abre espaço para que fundos de previdência privada passem a gerir os recursos da Previdência Pública (das contribuições dos servidores públicos).


Já a Reforma Trabalhista não menos nociva, abre caminho para uma maior precarização das relações de trabalho, com o aprofundamento da terceirização, com suas terríveis conseqüências, rebaixamento salarial, deterioração das condições de trabalho e aumento da jornada de trabalho. Diante de situação tão grave, é fundamental nossa mobilização para barrar reformas que amea-

çam o presente e o futuro de todos os trabalhadores do nosso país. Por isso, o SEPE CONVOCA todos os profissionais de educação à GREVE GERAL DA EDUCAÇÃO no dia 15 de março: PAREMOS AGORA, PARA PODERMOS PRESERVAR NOSSO DIREITO À APOSENTADORIA DIGNA!

Rio de Janeiro, 04 de março de 2017.


 **Estabelecimento da idade mínima para se aposentar de 65 anos:** Sabemos o que isso significa, num país com expectativa de vida ainda menor em comparação com países desenvolvidos e que possuem uma rede de proteção social inexistente no nosso; trabalharemos sem a perspectiva real de conseguir se aposentar;


 **Contribuição mínima de 25 anos para se aposentar,** quando hoje é de 15 anos, e para que o trabalhador tenha direito à integralidade do salário, deverá contribuir por 49 anos, pois com 25 anos, o trabalhador receberá 76% do benefício (51% sobre a média e mais 25%, que equivale a 1% por cento por cada ano contribuído);

 **Homens e Mulheres deverão se aposentar com a mesma idade:** sabemos o que isso representa num país em que as mulheres têm dupla ou tripla jornada de trabalho e recebem remuneração inferior a dos homens em média; mais exploração para aquelas que representam 80% em média do nº de profissionais na educação básica;

 **Fim da aposentadoria especial dos professores;**

 **Pensões e benefícios sociais desvinculados do salário-mínimo;**

 **Trabalhador rural deverá contribuir obrigatoriamente para poder se aposentar também com idade mínima de 65 anos e** provavelmente com salário-mínimo a receber;

 **Estabelecimento da previdência complementar para servidores públicos** – abre espaço para que fundos de previdência privada passem a gerir os recursos da Previdência Pública (das contribuições dos servidores públicos).

Já a Reforma Trabalhista não menos nociva, abre caminho para uma maior precarização das relações de trabalho, com o aprofundamento da terceirização, com suas terríveis conseqüências, rebaixamento salarial, deterioração das condições de trabalho e aumento da jornada de trabalho. Diante de situação tão grave, é fundamental nossa mobilização para barrar reformas que amea-

çam o presente e o futuro de todos os trabalhadores do nosso país. Por isso, o SEPE CONVOCA todos os profissionais de educação à GREVE GERAL DA EDUCAÇÃO no dia 15 de março: PAREMOS AGORA, PARA PODERMOS PRESERVAR NOSSO DIREITO À APOSENTADORIA DIGNA!

Rio de Janeiro, 04 de março de 2017.